Governo do Distrito Federal

Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

Conselho Fiscal

Ata - TCB/CF

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1104 DO CONSELHO FISCAL DA TCB

Aos dez dias do mês de setembro de 2025, às 15h, devidamente convocadas pela empresa, reuniram-se, virtualmente, as Conselheiras eleitas e empossadas na Assembleia Geral Ordinária dos Sócios Cotistas da TCB, realizada no dia 25 de abril de 2025, de acordo com o Parágrafo Segundo da Cláusula Vigésima-Oitava do Consolidado do Contrato Social da TCB.

Presentes as Conselheiras: IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY, GYMENE LIRA GARIERI e ANUCHA SOARES DE ALMEIDA DE ARAÚJO, onde preliminarmente realizaram as seguintes atividades:

1 – Recebimento e leitura dos demonstrativos: QDD dos meses junho, julho e agosto/2025 (178091400 178091673 181342551), e Balancete mês agosto/2025 (181343538); **2** - Monitoramento quanto ao andamento dos Processos: *i)* 00095-00000252/2025-39 - contratação emergencial de empresa prestadora de serviço de Transporte Escolar - Região Itapoã - Cota Reservada; *ii)* nº 00095-00000987/2025-62 - para a região do Itapoã - AC; *iii)* nº 00095-00000985/2025-73 - para a região de São Sebastião; e *iv)* 00095-00000975/2025-38 - para a região Recanto das Emas, respectivamente; **3** - Verificação de atendimento ao Despacho (180234575), ressaltando o item das Recomendações deste Conselho; **4 -** Recebimento do processo nº 00095.00001042/2025-68; **5 -** Leitura da Ata da 592ª Reunião Ordinária - agosto/2025 (179966491) do Conselho de Administração da TCB.

Após discussão, resolveram DELIBERAR: **1 -** Reiterar as recomendações contidas no Despacho (180234575); **2 -** Início e conclusão de consulta ao processo 00095.00001042/2025-68 ; **3 -** Concluir o acompanhamento do processo 00095.00001042/2025-68, tendo em vista a o acolhimento da Recomendação nº 1/2025 – PRODEP/MPDFT (SEI nº 176978015), com revogação dos atos em fase de julgamento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 90004/2025 e demais providências, bem como tempestivo atendimento em resposta ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; **4 -** Continuidade de acompanhamento dos Processos referidos no item 2 acima; **5** - Conhecimento da anulação do Pregão 90001/2025 - Serviço de Transporte Escolar - Região: Itapoã - AC 00095-00000715/2024-81 e da Suspensão do Pregão 90013/2025 - Contratação de empresa especializada em serviços de gestão e operação do transporte escolar - 00095-00001315/2024-93, bem como aguardar as providências elencadas pelo Conselho de Administração; **6 -** Solicitar, à Presidência, a disponibilização do processo nº 00095-00001315/2024-93; **7 -** Iniciar leitura do processo nº 00095-00000778/2025-19 - locação de veículos diversos para atendimento aos Jogos da Juventude 2025, para conhecimento dos Relatórios Nºs 37 e 38 /2025–TCB/PRES/ULC.

Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente declarou, às 16h10, encerrados os trabalhos. Eu, IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY, Conselheira Presidente, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelas Conselheiras abaixo:

IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY
Conselheira Presidente

GYMENE LIRA GARIERI
Conselheira

ANUCHA SOARES DE ALMEIDA DE ARAÚJO
Conselheira

Documento assinado eletronicamente por **GYMENE LIRA GARIERI - Matr. 0060774-6**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 18/09/2025, às 12:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANUCHA SOARES DE ALMEIDA DE ARAÚJO - Matr. 0060814-9**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 18/09/2025, às 13:15, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY - Matr. 0060625-1**, **Conselheiro(a) Presidente**, em 19/09/2025, às 10:23, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **181772888** código CRC= **56A17C3A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF

Telefone(s): 33442769

Sítio - www.tcb.df.gov.br